

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **Josias Batista da Silva** a terceira rua paralela à PB 148, no Bairro Jardim das águas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

---

**Izamário de Sousa Monteiro**  
**Vereador Autor**